



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 852/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

05 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO/CMAS Nº329/021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 21/10/2021, as 08h00min; conforme ata nº369, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social de 2022 a 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 05 de Novembro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº328/021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 21/10/2021, as 08h00min; conforme ata nº369, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Setembro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Portaria/MDS	Portaria/Covid 19	Valor total
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	124 de 29/06/2017	-----	R\$ 12.693,60
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	124 de 29/06/2017	-----	R\$ 8.101,91

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 05 de Novembro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº327/021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 21/10/2021, as 08h00min; conforme ata nº369, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade a Prestação de conta do Mês de Agosto do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Modalidade	Portaria/MDS	Portaria/Covid 19	Valor total

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	124 de 29/06/2017	-----	R\$ 17.647,52
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	124 de 29/06/2017	-----	R\$ 13.359,84

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 05 de Novembro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº326/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 21/10/2021, às 08h00min; conforme ata nº369, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade as Prestações de contas dos Meses de Agosto e Setembro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 05 de Novembro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

RESOLUÇÃO/CMAS Nº325/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 13/10/2021, às 09h30min; conforme ata nº368, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoe nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para exercício de 2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 05 de Novembro de 2021.

Rosirene Barbosa de Almeida
Presidente do CMAS/RN

Maria Celina de Oliveira Carvalho
Vice-Presidente do CMAS/RN

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de brinquedos Educativos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/ centro de educação infantil Doloria Herculano Diniz de Rio Negro /MS.

EMPRESA: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 33.859.641/0001-55
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 599 - 04.040-12.365.0005.2014-
3.3.90.30.99.0.1.15.000000
VALOR: R\$631,00 - (seiscentos e trinta e um reais)

Rio Negro /MS, 05 de Novembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

NOVEMBRO ROXO

Mês da
Prematuridade

"Quando menos se espera, o amor aparece"

Boletim de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 105/2021
DISPENSA N° 041/2021